

EDITAL Nº 02/2024

Dispõe sobre a divulgação das inscrições recebidas para o processo de escolha suplementar do Conselho Tutelar de Cruzaltense RS, conforme edital 001/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzaltense, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1050/2015, torna público as inscrições recebidas, sem análise prévia, para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cruzaltense, RS, e dá outras providências.

1. A relação das inscrições:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME
001	Juciane Luana Teixeira Sartori
002	Ana Laise Bonfante
003	Alencar Márcio Zorzetto
004	Valquíria Lira

2. Da Impugnação:

2.1. Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 3 (três) dias, nos dias 02, 05 e 06 de agosto de 2024, das 8h às 16h, na Secretaria de Ação Social e Cidadania Cruzaltense admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail assistencia@cruzaltense.rs.gov.br.

3. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzaltense, 01 de agosto de 2024

Silvane Casagrande Bampi
Presidente do COMDICA